

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAROBÉ/RS

Processo: 5001976-14.2020.8.21.0157 Autora: **Soraia Pereira Martins** / Réu: **André Francisco Weiler**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 20.08.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 27.08.21, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Lizandra dos Passos**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Parobé/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Terreno urbano, com a área de 317,90m², constituído do lote 10 da quadra 09 do Loteamento Gil, setor 100 do Plano Diretor de Parobé/RS, sito à Rua I, distante 113,41m da esquina com a Rua E, que fica ao norte, tendo as seguintes medidas e confrontações: de frente ao leste mede 12,50m para a Rua I; fundos ao oeste mede 12,50m com o lote 22; ao norte mede 25,47m com o lote 09; ao sul mede 25,38m com o lote 11. Observação: sobre o referido terreno consta uma edificação de alvenaria com 157,44m², composta por três dormitórios, salas de estar e jantar, escritório, cozinha, salão de festas, lavanderia e garagem, sob nº 118 da Rua Emancipação, Loteamento Gil. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 41.528 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$374.034,65 (trezentos e setenta e quatro mil, trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$ 187.017,35 (cento e oitenta e sete mil, dezessete reais, trinta e cinco centavos)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento), que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em

lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Lizandra dos Passos**. Em 04 de junho de 2021.

Dra. Lizandra dos Passos,
Juíza de Direito

